



Edição Nº 72, Ano VI

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2019

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação de Data - Processo Licitatório nº 041/2019, Tomada de Preços nº 001/2019

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Onde se Le: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **041/2019** – Tomada de Preços Nº. **001/2019** - Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MG.** Abertura dia 05 de junho de 2019 - 13hs00min. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Leia-se: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **041/2019** – Tomada de Preços Nº. **001/2019** - Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MG.** Abertura dia **10** de junho de 2019 - 13hs00min. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile. Permanecem inalteradas as demais informações.

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação dos Anexos - Processo Licitatório nº 041/2019, Tomada de Preços nº 001/2019

Para visualizar os Anexos Retificados, além de todas as informações referentes ao Processo Licitatório nº 041/2019, CLIQUE [AQUI](#)

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Gerais

PORTARIA N.º 008/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

“REVOGA PORTARIA N.º 005/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde em Memorando nº 233/2018, de 17 de maio de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Municipal n.º 005/2019, de 09 de maio de 2019, que Nomeia Comissão de Sindicância.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando-se a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em Memorando nº 235, datado de 20 de maio de 2019,

resolve:

Art. 1º – Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrem a Comissão de Sindicância visando apurar a conduta e eventuais irregularidades administrativas praticadas pela servidora **GRASIELLA EUNICE FLORES**, cargo Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 26.718:

- **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**

Bioquímico/Farmacêutico - CPF Nº 012.800.846-69

- **POLIANA SILVEIRA**

Enfermeira - CPF Nº 064.487.536-48

- **ERLON FRANK DOS SANTOS**

Fiscal Sanitário - CPF nº 029.956.476-25

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 283/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 23.655, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/06/2019 a 29/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 282/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 26.428, Cargo Odontólogo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2019 a 19/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDREYSA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.927, Cargo Técnica em Enfermagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/04/2019 a 10/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 21/05/2014 a 21/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCIMARA RESENDE GUIMARÃES**, matrícula nº 25.462, cargo Supervisor Pedagógico, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13/05/2019 a 11/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 25.405, cargo Orientador Educacional, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08/05/2019 a 06/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 27.463, cargo Monitora, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2019 a 24/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO VICENTE BARBOSA**, matrícula nº 30.324, Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JÚNIO CÉSAR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 31.058, Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 28.291, Fiscal de Obras, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **FRANCIEDER ANTÔNIO VIANA**, Matrícula nº 31.526, cargo Chefe de Divisão de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, conforme art. 143 da CLT, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.030, Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2019 a 19/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2019 a 15/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 095/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Eder Macedo Castanheira**OBJETO:** Prestação de Serviços- Serviçal**VIGÊNCIA:** 13/05/2019a 12/07/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 093/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Paola Michele Santiago**OBJETO:**Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde**VIGÊNCIA:** 02/05/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família - PSF Faquini**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 092/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Queila Renata dos Santos Moraes**OBJETO:** Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/05/2019a 30/06/2019

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Faquini, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) Salário Mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.